



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG.

O Prefeito Municipal de Claraval – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade excepcional, temporária e de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal de n.º 1433, de 23 de dezembro de 2020, e que será regido pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria n.º 40, de 27 de maio de 2025.
- 1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, títulos e experiência.
- 1.3 A não entrega dos documentos ou a entrega em desacordo com as normas estabelecidas neste edital implicará na eliminação automática do certame.
- 1.4 O candidato aprovado exercerá função pública temporária, devendo exercer suas funções junto ao Município segundo determinação da Prefeitura Municipal de Claraval, através de suas secretarias.
- 1.5 A contratação terá natureza temporária podendo a critério da Administração Pública, ser rescindida a qualquer momento e sem qualquer ônus para o Município.
- 1.6 As atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

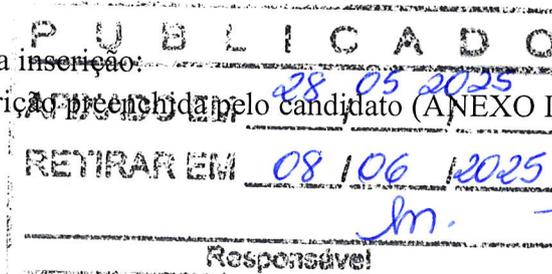
2 - DAS VAGAS

CARGO	VAGA	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA	PRÉ REQUISITO
Fonoaudiólogo I	Cadastro Reserva	R\$ 3129,33	30 horas semana	Curso superior de fonoaudiologia e registro no respectivo órgão de classe

3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (ANEXO II) desse edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- b) Currículo preenchido e assinado pelo candidato constando dados pessoais, cargo a que se candidatou, escolaridade, títulos, cursos, capacitações e experiências anteriores;
- c) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso/Diploma; (cópia)
- d) RG e CPF ou CNH; (cópia)
- e) Comprovação de Experiências declaradas no currículo (Ex. CTPS); (cópia)
- f) Títulos/ Cursos e Capacitação. (cópia)

3.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues dentro de ENVELOPE na cor parda, devendo os documentos serem autenticados ou o candidato terá opção de apresentar os documentos originais seguidos das cópias para autenticação no ato da inscrição. Em se tratando de declarações relativas à comprovação de prévia experiência SOMENTE terão validade se tiverem firma do declarante reconhecida em cartório.

- 3.3 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento pessoal, ou por intermédio de procuração específica, da ficha de inscrição (ANEXO II),
- 3.4 O prazo para inscrições será do dia **28 de maio de 2025 até 11 de junho de 2025**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, situada na Praça Divino Espírito Santo, n.º 533, Centro, ClaraVal-MG.
- 3.5 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições e currículos que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.8 No ato da entrega do currículo e títulos, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

4- DA SELEÇÃO.

- 4.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação que totalizarão 24 (vinte e quatro) pontos:
 - Análise de Currículo - 12 pontos;
 - Análise de Títulos - 12 pontos;

TÍTULO	Pontuação	Pontuação máxima
Curso de aperfeiçoamento igual ou maior a 40 horas	1,0	5,0
Pós-graduação	2,0	4,0
Mestrado ou doutorado	3,0	3,0

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CURRÍCULO		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima
Mensal	1,0	12

- 4.2 A análise de Títulos compreenderá na apreciação de certificados de conclusão devidamente autenticados e expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **reconhecidos pelo MEC.**
- 4.3 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Médio), e **experiência de trabalho específica nas áreas pretendidas devidamente comprovadas.**
- 4.4 Em caso de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos para a mesma função pública, o critério de desempate será maior tempo de serviço na função pretendida no Município de Claraal, escolaridade, maior idade e maior número de filhos respectivamente.

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO.

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura e publicado no mural de avisos do Paço Municipal até o dia **16 de junho de 2025** e estará sujeito à impugnação pelos interessados pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

6- DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1 Após todas as etapas de classificação o candidato aprovado será convocado através de instrumento oficial expedido pela administração pública municipal.
- 6.2 Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento e/ou Casamento); Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição); Carteira Funcional expedida por entidade de classe; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Conjugue (caso possua); Declaração de dependentes com devida comprovação ou certidão de nascimento e CPF dos filhos.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 7.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.
- 7.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.
- 7.3 O classificado que for convocado deverá comparecer no setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Claraal/MG, para entrega dos documentos

Assinatura

M. [Assinatura]
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

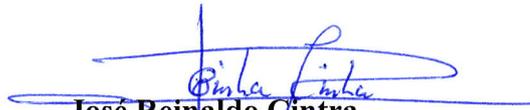
necessários para a formulação do contrato, no dia estabelecido no instrumento de convocação.

- 7.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado assinará termo de desistência ou, não comparecendo no dia estabelecido no edital de convocação, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.
- 7.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento da vaga oferecida, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

8- DOS CASOS OMISSOS.

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Claraval, MG, 27 de maio de 2025.


José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Comissão:


Luciana do Nascimento
Presidente da Comissão de Avaliação


Daiane Cristina Faria
Secretária da Comissão de Avaliação


Ednilson Costa Reis
Membro da Comissão de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANEXO I

CARGO: Fonoaudiólogo - 30 horas

ATRIBUIÇÕES:

- Atuar na área de prevenção, diagnóstico e tratamento da comunicação humana nos aspectos da linguagem oral, escrita, voz, audição e motricidade oral;
- Executar trabalho preventivo de cunho informativo com as unidades educacionais e a comunidade;
- Assessorar no planejamento dos programas psicopedagógicos e das atividades a serem realizadas em sala de aula;
- Executar atividades de triagem, avaliação e diagnóstico fonoaudiologia;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___

NOME DO CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: () FEMININO () MASCULINO

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG/ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONES: RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

CARGO À QUE DESEJA CONCORRER: _____

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura do Candidato(a):

Responsável pelo recebimento da inscrição:

[Handwritten signatures]